



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
NÚCLEO DE APOIO A TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

(por questão de segurança os laboratórios são monitorados 24 horas por dia.)

USUÁRIO

1- Os Laboratórios de Informática são de uso exclusivo dos membros abaixo relacionados:

- (a) Alunos de todos os Cursos de Graduação do CCSA.
- (b) Alunos de Pós-Graduação do CCSA.
- (c) Pesquisadores e Professores Visitantes do CCSA.
- (d) Servidores do Centro (Professores e Técnico-Administrativos).
- (e) Cursos de Extensão.

NORMAS GERAIS

- 1 - O laboratório **LAB-1** é de uso exclusivo dos alunos dos Cursos de Graduação e o laboratório **LAB-2** é de uso destes bem como dos outros **Membros do CCSA**.
- 2 - As reservas dos laboratórios, **LAB-1** e **LAB-2** deverão ser realizadas via internet ao NATI, com uma antecedência de pelo menos 2 (dois) dias para o evento e aguardar uma resposta de liberação ou não dos mesmos.
- 3 - As reservas do dia deverão ser realizadas diretamente no NATI/CCSA, através de ofício endereçado ao Coordenador do NAT/CCSA.
- 4 - As reservas realizadas aos pequenos/grandes eventos internos ou externos ao CCSA, os responsáveis pelo evento se responsabilizarão pelo uso inadequado dos equipamentos.
- 5 - Todos os usuários devem procurar gravar seus arquivos em **Pen Drives** ou **CD's**, próprios. O diretório "**C:\Temp**" dos computadores podem ser utilizados para armazenamento temporário de arquivos (o conteúdo deste diretório é removido periodicamente).
- 6 - Procure não esquecer seus **Pen Drives** e **CD's** nas unidades de USB e discos dos computadores.
- 7 - Após o uso do computador procure sair corretamente de sua área de trabalho. Nunca permita o uso de sua conta individual por qualquer outro usuário.
- 8 - Os aparelhos de ar-condicionado devem ficar constantemente ligados e as portas e janelas dos laboratórios sempre fechadas.
- 9 - Nos laboratórios de informática valem também as normas comuns de convívio social. Portanto, preserve o silêncio, a limpeza e a conservação das instalações.
- 10 - Falta de informação não é justificativa para má utilização dos equipamentos ou desrespeito às normas. Portanto, em caso de dúvida procure um **Bolsista do NATI**.

NORMAS DE SEGURANÇA

- 1 - É terminantemente proibida a utilização dos Laboratórios de Informática por pessoas estranhas à comunidade de usuários.
- 2 - É proibida a utilização dos recursos dos laboratórios para fins particulares.
- 3 - É proibido fumar e consumir alimentos e bebidas nas dependências dos laboratórios.
- 4 - Não é permitido promover reuniões nas dependências dos laboratórios.
- 5 - Os usuários devem utilizar os computadores através de suas contas individuais.
- 6 - O usuário é totalmente responsável por sua conta individual e por qualquer ação que se faça a partir dela. Portanto, não deve permitir, em hipótese alguma, a utilização de sua conta por qualquer outro usuário.
- 7 - Não é permitida a alteração da configuração dos computadores, bem como, do *software* instalado.
- 8 - A instalação de *software* somente poderá ser feita pelos técnicos dos laboratórios, ou por técnico do solicitante desde que autorizado pelo NATI/CCSA.
- 9 - A Internet deve ser usada somente para a realização de pesquisas e trabalhos acadêmicos. É terminantemente proibido o acesso a *sites* que contenham materiais "**pornográficos**", bem como o uso de "**chats**" ou "**quaisquer programas de comunicação sem fins acadêmicos**".
- 10 - Quem deixar de cumprir as normas descritas para Utilização dos Laboratórios de Informática do CCSA, estará sujeito às sanções impostas pelo CCSA, podendo ter seu acesso, suspenso indefinidamente.

COORDENAÇÃO DO NATI/CCSA